



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.142, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.


O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
José Alves da Silva	Vigia	2598	30 Dias	11/12/2018
Cristiane Seixas Raphaelli	Professor	4528	30 Dias	09/12/2018
Roselene de Souza Nunes	Tec. em Enfermagem	5033	11 Dias	09/12/2018
Milton de Souza Naatz	Operador de Motoniveladora	3622	60 Dias	06/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Farces

Secretária de Infraestrutura e Administração.